

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021

Súmula: *Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

MARCELO ADRIANO ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31, IV, da Resolução nº. 001/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil (terça-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.



MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Registre-se e
Publique-se